



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 193/2026**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** que:

A Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, bem como do disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes CPA, deliberou:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações em Regime de Arrendamento Acessível;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos se processe por meio de requerimento, a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara de Almada, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
3. Proceder à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
4. Delegar no Diretor Municipal, Dr. Eduardo Quinta Nova, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 55.º do CPA.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de junho de 2026

A Secretária Geral,

(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)

Elsa Henriques